

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação,

A

U

T

O

R

I

Z

O na forma do Art.72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 o processo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da referida norma, para a aquisição de materiais para a manutenção das atividades administrativas para atendimento das necessidades da Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO.

Este ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

RIO VERDE, Estado de Goiás, datado e assinado digitalmente,

WELKER RUBENS DE FREITAS

Presidente da Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito

64 3602 8000